(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 432

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, para provimento em comissão, os cargos de Supervisor(a)-PAT com referencia "31", e Coordenador(a)-PAT, com a referência "18", com requisito o ensino médio completo.

Art. 2º O cargo criado pelo artigo anterior fica vinculado ao Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT e subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2.007.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 08 de Março de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 2.477.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos